

CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - COMSEAN

São Francisco do Sul – SC - Lei nº 872 de 20.01.2010 Fone: (47) 3444-5690

RESOLUÇÃO 002, de 24 de JUNHO de 2013.

Dispõe sobre a **RETIFICAÇÃO** da Resolução nº 001/2012 do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional:

O Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de São Francisco do Sul, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas pela Lei Municipal 872/2010;

CONSIDERANDO: O Art. 6º, da Lei nº 872, de 20 de janeiro de 2010, que atribui dois (02) anos para o mandato dos conselheiros indicados e permitida a recondução:

RESOLVE:

- **Art. 1º RETIFICAR**, a Resolução nº001, de 18 de abril de 2012, que dispõe sobre a eleição da diretoria do COMSEAN;
- **Art. 2º Onde se lê: ...** eleição da diretoria gestão 2012/2013, **Leia-se ...** eleição da diretoria gestão 2012/2014.
- **Art. 3º -** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 18 de abril de 2013.

Mario Alves de Souza

Presidente do COMSEAN

Decreto Municipal nº 1222, de 16 de dezembro de 2010



CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - COMSEAN

São Francisco do Sul – SC - Lei nº 872 de 20.01.2010 Fone: (47) 3444-5690

Rua: Coronel Oliveira, 274, Centro – São Francisco do Sul – SC CEP: 89.240-000 E-mail: conselhos@saofranciscodosul.sc.gov.br